



*R*  
*ag*

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REUNIÃO N.º 14/2019

ASSUNTO

REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 13 DE JUNHO DE 2019

| <u>SUMÁRIO:</u>                  | Fl.   |
|----------------------------------|-------|
| 01- Abertura .....               | 1     |
| 02- Antes da ordem do dia .....  | 2-8   |
| 03- Balancetes .....             | 9     |
| 04- Pagamentos .....             | 9     |
| 05- Decisões do Presidente ..... | -     |
| 06- Obras públicas.....          | 10-11 |
| 07- Fornecimentos diversos ..... | -     |
| 08- Obras particulares.....      | 12-13 |
| 09- Pessoal .....                | 13    |
| 10- Requerimentos diversos ..... | -     |
| 11- Expediente diverso .....     | -     |
| 12- Deliberações diversas .....  | 13-26 |
| 13- Outros assuntos .....        | -     |
| 14- Encerramento .....           | 26    |



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 14/2019

*Data da Reunião:* Treze de junho de dois mil e dezanove

*Local da Reunião:* Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

*Presidiu:* AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

*Presenças*

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo

Maria José da Silva Gonçalves

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

José Alfredo Pereira Bastos Oliveira

Fernanda Maria Marques da Costa

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Doze horas e quarenta e dois minutos

Secretariou a reunião: Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica: Catarina Pires Oliveira

OBS:

PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

- Tendo a senhora Vereadora do PS, Sílvia Torres, solicitado a sua substituição, através de email registado nesta Câmara Municipal sob o nº 6755, em 12/06/2019, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Pedro Miguel Ferreira de Sousa Lobo, em conformidade com o artº 79º, da Lei nº 169/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, que, por sua vez, através de email, comunica a sua ausência da área do Município, no dia 13 de junho de 2019, em virtude compromissos profissionais, solicitando, nos termos do disposto nos artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a suspensão do mandato durante o período indicado.-----

II – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Presidente de Câmara inicia a sessão, começando por saudar todos os presentes, prosseguindo com os trabalhos justificando a ausência do Dr. Pedro Sousa Lobo, que por questões profissionais não pôde estar presente nesta reunião.

Partilha com a Digníssima Câmara de que, na sequência da saída da Conservadora, que exercia funções na Conservatória de Ponte da Barca, foi enviada comunicação ao Instituto de Registos e Notariados (IRN) com a exposição dos factos; obteve resposta a sete de junho, lendo o ofício enviado pelo Instituto à missiva da Câmara Municipal. Nessa resposta, o IRN informa que vai abrir um procedimento, por forma a preencher a vaga deixada pela Conservadora. O Sr. Presidente dá conta de que vai responder ao IRN, manifestando a sua preocupação pela forma como são geridos estes serviços e o desagrado por estarmos desde 15 de maio sem Conservadora e tendo em conta que se aproxima o período em que chegam os nossos emigrantes que querem resolver os seus problemas, urge resolver o problema.

Prossegue a sua intervenção felicitando o Dr. Inocêncio Araújo pelo facto de ter sido pai, fazendo votos de muita saúde e felicidades.

Dá conta de que esteve presente numa reunião com a Associação Via Mariana, que solicitou apoio para limpeza e marcação de um percurso que inicia em Braga e passa pelo nosso território; entra por Sampriz, passa por Vila Nova de Muía, a partir daqui terá duas ramificações, uma a passar pelo Santuário de Nossa Senhora da Paz e outra a passar por Bravães.

Faz referência ao lançamento do livro "Opiniões de Segunda", publicado pelo Agrupamento de Escolas, com textos dos alunos e cuja receita da venda do livro reverterá a favor da organização não governamental *Helpo*, que promove projetos educativos em Moçambique. Este evento contou com a presença do Sr. Ministro da Educação, tendo o Sr. Presidente aproveitado a ocasião para solicitar uma audiência com o Sr. Ministro, com o propósito de tratar algumas questões que se prendem com as escolas.

Faz menção ao reconhecimento que foi feito ao funcionário Miguel Cunha, recentemente aposentado, pelos seus préstimos ao longo da sua carreira.

Dá conta da deslocação da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Fernanda Marques, juntamente com o Secretário Sr. Manuel Maia, a *Ballancourt*, uma localidade francesa com forte presença de população barquense.

Continua a sua intervenção referindo-se à Lavrada Tradicional em Cui de Vila Verde e ao XXIX Festival Folclórico do Alto Minho.

Refere-se ainda à Final da Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo, entre Ponte da Barca e Vila Nova de Cerveira, deixando uma palavra de muito reconhecimento aos dirigentes, equipa técnica e jogadores.

Faz referência à Comemoração do Dia Mundial da Criança e às jornadas intercalares das Olimpíadas Intergeracionais de 2019, que se realizaram em Ponte da Barca.

Dá conta da realização da 1.<sup>a</sup> reunião do Grupo de Trabalho do V Centenário da viagem de Circum-Navegação de Fernão Magalhães, da sua presença na missa de finalistas dos alunos do 12.<sup>o</sup> ano do Agrupamento de Escolas e do jantar organizado pelo *Rotary Club* de homenagem ao Dr. Mário Vianna, uma homenagem merecida pelo seu profissionalismo, competência, disponibilidade e humanismo.

Destaca a audição final do projeto de música do Agrupamento de Escolas, uma parceria do Município com o Agrupamento, desenvolvido pela Academia de Música de Vila Verde, que contou com a presença de cerca de 70 alunos, do 5.<sup>o</sup> ao 9.<sup>o</sup> ano de escolaridade, realçando a qualidade do seu trabalho.

Faz referência à presença do Sr. Vereador José Alfredo Oliveira na Feira de *Cennon*, França e ao 1.<sup>o</sup> Grande Prémio de Ciclismo do Alto Minho, que contou com um contrarrelógio em Ponte da Barca, salientando a prestação do

barquense Nuno Pimenta.

Refere-se ainda à 2ª concentração do *Terras da Nóbrega Classic Meeting & Rally*, destacando a evolução da iniciativa, relativamente ao ano anterior, considerando-a muito interessante e que contou com a presença de representantes do Automóvel Clube de Portugal e com participantes espanhóis, franceses e canadianos, que percorreram as artérias da vila. Assim, Ponte da Barca vai-se afirmando neste segmento do desporto e lazer, sendo mais uma oportunidade de dar a conhecer o nosso território.

Refere ainda à Caminhada Solidária, que decorreu a 9 de junho, com objetivo de angariação de fundos para a Liga Portuguesa Contra o Cancro, na tentativa de sensibilização para a prevenção e diagnóstico desta doença.

Dá conta de que chegou o visto do Tribunal de Contas à operação de substituição da dívida.

Termina a sua intervenção dando um voto de louvor aos alunos do 7º ano que marcaram presença na Fase Nacional da Taça do Desporto Escolar, no Jamor, assim como, os parabéns à atleta Beatriz Barros pela conquista da medalha de ouro em 50 metros livres.

Toma a palavra o Sr. Vereador Inocêncio Araújo, que começa por saudar todos os presentes e agradecer as felicitações recebidas. Justifica a ausência na passada reunião, uma vez que se deslocou até Lisboa, para receber três novas viaturas para os sapadores florestais, melhorando os equipamentos e a capacidade de atuação desta equipa.

Dá destaque ao lançamento do livro "Opiniões de Segunda", felicitando o Agrupamento de Escolas e a Associação de Estudantes, congratulando-se com o civismo destes estudantes, uma vez que esta iniciativa visa a angariação de fundos para financiar a educação de crianças moçambicanas desfavorecidas.

Prosegue a sua intervenção deixando uma nota positiva à Associação Desportiva de Ponte da Barca pelo seu trabalho, que envolve um elevado número de atletas, fazendo um reconhecimento especial ao técnico Rui Carvalhal e aos outros órgãos e direção pelo trabalho desempenhado.

Destaca a audição final da Academia de Música, afirmando ter sido um espetáculo muito agradável, um projeto que deve ser mantido e deverá ter maior abrangência, por forma a ocupar os nossos jovens nas escolas.

Finaliza a sua intervenção dando conta de que, apesar de se encontrar em licença de paternidade, foi acompanhando as atividades desenvolvidas pelas redes sociais, parecendo-lhe, ter sido um fim-de-semana muito movimentado.

Toma a palavra o Sr. Vereador Ricardo Armada, saudando os presentes e começando por tecer alguns comentários

sobre alguns assuntos já abordados nesta Reunião de Câmara. Destaca o lançamento do livro “Opiniões de Segunda”, levado a cabo pela Associação de Estudantes que contou com a presença do Ministro da Educação, que quis valorizar esta iniciativa e o fim a que se destinam as verbas angariadas, afirmando ser uma causa muito nobre.

Relativamente à 1ª reunião do grupo de trabalho de preparação do programa comemorativo dos 500 Anos da Viagem de Circum-navegação de Fernão de Magalhães, entende que já estamos numa fase em que deveria ser conhecido o que está a ser planeado e por que valor, solicitando ao Sr. Presidente que seja mais objetivo.

Deu particular destaque ao jantar do *Rotary Club* de Ponte da Barca que homenageou o Dr. Mário Vianna, concordando com o que foi dito pelo Sr. Presidente relativamente a este assunto, afirmando ser importante este reconhecimento, no entanto, considera dever alargar-se a outras pessoas do concelho.

Congratula-se com o regresso da “Caminhada Solidária”, contudo afirma existir pouco investimento na divulgação, o que comprometeu o sucesso da iniciativa.

Felicita a atleta Beatriz Barros, pelos resultados alcançados a nível nacional, a Rainha das Vindimas e todas as concorrentes, desejando o maior sucesso na representação do concelho e felicita também a Associação Desportiva de Ponte da Barca pela sua prestação na Final da Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo.

Relativamente ao programa do fim-de-semana, constata a falta de planeamento, afirmando terem existido iniciativas avulsas e sem a necessária divulgação, com pouca participação dos barquenses. Salaria que no passado sábado foi o caos, com o encerramento de algumas artérias da vila, sem aviso prévio.

Questiona o Sr. Presidente sobre o critério para formalização de protocolos com as Associações Culturais e reitera o pedido da reclamação das rendas da EDP.

Prossegue a sua intervenção constatando, após consulta no *site* do Município, que o contrato para prestação do serviço de medicina no trabalho terminou em dezembro de 2018, questionando o Sr. Presidente sobre esta situação, “uma vez que o anterior procedimento, com a empresa *Bragamed*, terminou no final de 2018, quando foi aberto o novo procedimento para a medicina do trabalho”, porque, afirma, a não existir, trata-se de uma infração muito grave.

Questiona ainda o Sr. Presidente sobre o prazo para o término da obra nas piscinas municipais, uma vez que se aproxima a época balnear, assim como questiona a conclusão da obra no antigo tanque de aprendizagem da Escola Secundária e sobre a empresa que está a executar a obra na Av. Fernão Magalhães.

Termina a sua intervenção solicitando informação do âmbito de atuação da empresa de comunicação que assessoria

a Câmara e qual o valor desta prestação de serviços.

Toma a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria José Gonçalves, saudando os presentes, começando por parabenizar e felicitar o Sr. Vereador Inocêncio Araújo por ter sido pai.

Endereça os parabéns a todos as jovens que participaram no concurso da Rainha das Vindimas e em particular a vencedora, assim como, à atleta Beatriz Barros, por se superar a si própria e ter conseguido o título de campeã nacional dos 50 m livres em natação, no âmbito do Desporto Escolar.

Felicita a Associação Desportiva de Ponte da Barca e enfatiza o trabalho desenvolvido na formação dos jovens, graças à sua presidente, que tem feito um trabalho meritório.

Felicita a Associação de Estudantes pelo livro “Opiniões de Segunda” e pelo fim a que se destina, revelador de um espírito altruísta, de preocupação com os outros e o carácter humanista destes jovens.

Prosegue a sua intervenção evidenciando algumas atividades desenvolvidas no fim-de-semana, constatando falta de planeamento e articulação, esperando de futuro, melhor calendarização e planeamento, por forma a rentabilizar melhor as iniciativas que são levadas a cabo.

Relativamente ao Festival Folclórico do Alto Minho, solicita esclarecimentos quanto ao valor do Protocolo assinado com o Grupo Folclórico de Paço Vedro de Magalhães, comparando-o com o valor atribuído ao Rancho de Barbeita pela organização do Festival “O Mundo a Dançar”, afirmando tratar-se de uma verba aproximada, sendo que os festivais em causa, não são comparáveis. Questiona o Sr. Presidente sobre o princípio subjacente a este facto, destacando o princípio da equidade.

Evocando as comemorações do Dia Mundial da Criança, lamenta cingir-se apenas à parte lúdica, com insufláveis e pinta faces.

Termina a sua intervenção partilhando com a Digníssima Câmara o facto de ter sido inquirida pela Polícia Judiciária, no passado dia 6 de junho, num inquérito de alegada corrupção deste Município.

Toma a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Fernanda Marques, que saúda os presentes e felicita o Sr. Vereador Inocêncio Araújo por ter sido pai.

Partilha a informação dos eventos realizados e elencados pelo Sr. Presidente e subscreve os parabéns à Associação Desportiva de Ponte da Barca e à atleta Beatriz Barros.

Partilha com a Digníssima Câmara a sua presença em Ballancourt, afirmando ter ficado surpreendida com a festa, com a presença de bandas de música, ranchos folclóricos e comida tipicamente portuguesa.



4

Prossegue a sua intervenção destacando a participação dos alunos do Agrupamento de Escolas em projetos do *School4All*, que em tudo o que participam arrecadam prémios e o lançamento do livro "Opiniões de Segunda", louvando a iniciativa e esperando que os nossos jovens voem e voem alto sem nunca esquecer as suas raízes.

Finaliza a sua intervenção referindo-se ao Grupo Folclórico de Paço Vedro de Magalhães pela organização do XXIX Festival Folclórico do Alto Minho, dando conta de que só de 10 em 10 anos é que esta iniciativa ocorre em Ponte da Barca.

Toma a palavra o Sr. Vereador José Alfredo Oliveira que cumprimenta todos os presentes e felicita o Sr. Vereador Inocêncio Araújo

Começa por felicitar todas as associações e coletividades do concelho por todas as atividades desenvolvidas, destacando a 2ª concentração do *Terras da Nóbrega Classic Meeting & Rally*, destacando o excelente trabalho realizado pela Associação Juvenil de Vade S. Pedro na organização do evento.

Fez referência ao lançamento do livro "Opiniões de Segunda", dando os parabéns à Associação de Estudantes, salientando o apego muito forte à solidariedade e a participação cívica dos alunos, afirmando ser uma iniciativa de louvar.

Partilha com a Digníssima Câmara que, no âmbito da presidência portuguesa do Conselho Europeu em 2021, Ponte da Barca integrará o roteiro de debates para diálogo estruturado, são 11 roteiros a nível nacional e um deles decorrerá em Ponte da Barca, cujo tema será "Europa Verde e Sustentável".

Termina a sua intervenção dando conta da sua visita a *Cennon*, afirmando ser diferente de *Ballancourt*. Refere que foi muito interessante ver a dinâmica da associação e o empenho da Fernanda Alves, uma barquense Vereadora naquela localidade. Destaca a organização, a cargo da comunidade emigrante, mas dirigida a todos, para que usufruam do evento, onde o stand de Ponte da Barca se destacava de todos os outros, afirmando ser interessante ver que os produtos de Ponte da Barca têm muita procura.

Retoma a palavra o Sr. Presidente de Câmara, dando resposta às questões formuladas e explicações acerca da questão das obras realizadas nas Piscinas Municipais, esclarecendo o que está a ser feito: correção no tanque, colocação de pastilha, substituição de todo o relvado, bem como substituição de todo o sistema de rega.

Relativamente à empresa de comunicação, designada por EMIREC, informa de que foi contratada pelo valor de 1.500,00€, para promoção dos eventos levados a cabo pelo Município, como os fins-de-semana gastronómicos, entre outros.

II – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA:

12.10.- PROGRAMA “H2O – FÉRIAS DE VERÃO” - FIXAÇÃO DE PREÇOS

- Proposta-

12.9.- PARCERIA COM A DELEGAÇÃO DE ARCOS DE VALDEVEZ DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA À TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO 3.17.2 – ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E APOIO ESPECIALIZADO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

- Proposta-

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aceitar a introdução dos pontos. Votou contra a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves. -----

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE MAIO DE 2019 - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, com abstenção do senhor Vereador do PS, Inocêncio Araújo, por não ter estado presente na última reunião, aprovar a ata da reunião, realizada no dia trinta de maio do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião.-----

PONTO Nº: 3- BALANCETES

3.1.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 12/06/2019, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....3.718.158,74€

Dotações Não Orçamentais.....268.631,10€

PONTO Nº: 4- PAGAMENTOS

4.1.- PAGAMENTOS

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 1076 a 1140 inclusive, no valor de 130.740,61 €.-----

4.2.- DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 27/05/2019 e o dia 06/06/2019, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....259.043,22 €

Compromissado.....259.222,15 €

Liquidado.....121.991,88 €

Pago..... 121.316,88 €

Operações não Orçamentais.....33.502,59 €

PONTO Nº: 6- OBRAS PÚBLICAS

6.1. - APROVAÇÃO DO PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO COM VISTA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE  
“REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO SANTO ANTÓNIO DO BURQUINHO”

- Presente informação interna nº 3522/2019, da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, que se transcreve:  
“Remete-se em anexo para aprovação o projeto relativo à Reabilitação e Refuncionalização do Edifício do Santo António do Buraquinho. Para além da aprovação do projeto referido, submete-se à consideração do executivo camarário a presente proposta de decisão de contratar para execução da respetiva empreitada: Assim e face ao exposto, propõe-se ainda, a aprovação do seguinte:

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO: “Reabilitação e Refuncionalização do Edifício do Santo António do Buraquinho” e respetivas peças do procedimento que se remetem em anexo à presente informação;
2. TIPO DE CONTRATO: Contrato de Empreitada;
3. PREÇO BASE: 679.737,83 Euros, de acordo com o nº3 do artigo 47º do CCP, o preço base foi calculado com base em consulta preliminar ao mercado, nos termos do artigo 35º- A do CCP, tendo sido consultada a empresa Predilethes – Construções Lda., cujas peças se encontram anexas ao caderno de encargos;
4. PRAZO CONTRATUAL: 330 dias;
5. TIPO DE PROCEDIMENTO A ADOTAR: Concurso Público, sem publicação no JOUE de acordo com o definido na alínea b) do artigo 19º do CCP;
6. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO; O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um procedimento que permite a celebração de contratos nos termos da alínea b) do nº1 do artº 19º do CCP;
7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de melhor relação qualidade-preço na qual o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores, e subfatores, relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar nos termos da alínea a) do artigo 74º do CCP;
8. NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES: Propõe-se a não adjudicação por lotes fundamentando-se esta decisão nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 46º- A do CCP, uma vez que, se trata da reabilitação e

B

4

refuncionalização de um edifício uno, com infraestruturas técnicas unificadas cujos diversos espaços irão partilhar, não se tornando viável ou justificável a sua separação, quer técnica quer economicamente. Acresce ainda que a gestão de um único contrato de empreitada, para uma obra deste tipo, é técnica e funcionalmente mais eficiente;

9. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 679.737,83 Euros, a satisfazer pelo Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2019, enquadrada no objetivo 2017/I/14, com a classificação económica U3/07010301, conforme informação da DAGFCP com registo interno n.º 3519/2019 de 07/06/2019, na qual é verificada a conformidade com o disposto no art.º 8º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho;

#### 10. MEMBROS DO JÚRI

Membros efetivos:

Presidente: Gisela Maria Fernandes Azevedo Paredes;

Vogal: André Duarte de Oliveira Primo

Vogal: Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva

Suplentes:

Vogal: Carlos Venceslau de Oliveira Gomes

Vogal: Pedro Filipe Antunes da Rocha

#### 11. GESTOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART.º 290.º-A DO CCP:

Efetivo: Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva

Suplente: Ana Teresa da Silva Gonçalves.

O órgão que toma a decisão de contratar no uso de competências próprias, é a Câmara Municipal. Anexam-se à presente, as declarações de inexistência de conflitos de interesses por parte dos membros do Júri." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o proposto na informação dos Serviços. Absteve-se o senhor Vereador do PS, Ricardo Armada.-----

## PONTO Nº: 8- OBRAS PARTICULARES

### 8.1.- PROJETOS DE ARQUITETURA

Filipe Manuel da Silva Arantes a requerer aprovação do projeto de arquitetura da construção de estábulo, sita no lugar de Chã de Lamas, freguesia de Vila Chã S. João- Processo LE-EDI n.º 84/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 27/05/2019.

Virgínia da Conceição Cerqueira Gomes, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar tipologia T3, sita na Rua Padre Júlio da Rocha Pires, n.º 404, freguesia de Paço Vedro de Magalhães- Processo LE-EDI n.º 9/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 31/05/2019.

### 8.2.- PROJETO ESPECIALIDADES

Oliveira Gonçalves & Filhos, Lda a requerer aprovação dos projetos de especialidades das obras de reconstrução, alteração e ampliação de empreendimento turístico e construção de piscina destinados a alojamento TER na modalidade de agroturismo, sita no lugar da Igreja, freguesia de Vade S. Pedro- Processo LE-EDI n.º 18/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 27/05/2019.

Hortênsia dos Anjos Crujeira, a requerer aprovação dos projetos de especialidades das obras de reconstrução e alteração de moradia unifamiliar de tipologia T1, sita no lugar de Paredes, freguesia de Entre Ambos-os-Rios- Processo LE-EDI n.º 89/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 27/05/2019.

António Leitão da Silva, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da alteração de cobertura em moradia unifamiliar de tipologia T3, sita no lugar da Veiga, freguesia de Vade S. Tomé - Processo LE-EDI n.º 90/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 27/05/2019.

Eve Lucie Rodrigues da Costa Moquillon, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da reconstrução de moradia unifamiliar de tipologia T3, sita no lugar Mota, freguesia de Nogueira - Processo LE-EDI n.º 91/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 27/05/2019.

Kátia Lobo Sousa Lopes, a requerer aprovação dos projetos de especialidades de alteração de edifício para instalação de empreendimento turístico na modalidade de Agro-Turismo, sito no lugar de Tamente, freguesia de Entre Ambos-os-Rios - Processo LE-EDI n.º 35/2017. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 28/05/2019.

#### PONTO Nº: 09 – PESSOAL

##### 9.1.- BALANÇO SOCIAL- 2018

- No seguimento da informação interna nº 1096, da Secção de Recursos Humanos, registada sob o nº 2271, em 12/04/2017, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente, para conhecimento, o Balanço Social de 2017, acompanhado do respetivo Relatório.-----  
---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

##### 12.1.- UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOUVEDO (S. LOURENÇO E SALVADOR)

- Apoio para candidatura-

- Presente ofício da Junta da União de Freguesias de Touvedo (S. Lourenço e Salvador), registado sob o nº 4359, em 11/04/2019, a solicitar a colaboração dos Serviços deste Município para elaboração da "candidatura para comparticipação de equipamentos urbanos de utilização coletiva".-----

- Face ao solicitado, pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística, foi prestada a seguinte informação: "Face ao pedido de colaboração apresentado pela União de Freguesias de Touvedo, S. Lourenço e Salvador, para elaboração de candidatura, e tendo presente que: - no âmbito do programa em causa, o serviço de candidaturas da DDEGU reúne condições para poder prestar apoio na preparação de candidatura, nomeadamente no que se refere à tramitação documental, e no pressuposto que a União de Freguesias diligencie a elaboração dos projetos necessários e da obtenção da demais documentação que lhe incumbe;- a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei 75/2013, determina que cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes; Submete-se à consideração superior o envio a reunião de Câmara, para efeitos de deliberação sobre o requerido. "-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado pela Junta da União de Freguesias de Touvedo (S. Lourenço e Salvador). O senhor Vereador do PS, Ricardo Armada, ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: "O assunto deverá ser submetido a deliberação em Assembleia Municipal."-----

#### 12.2.- CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – 2019 – VEREADORA – FERNANDA MARIA MARQUES DA COSTA

- Proposta –

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que a seguir se transcreve: "Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de janeiro e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais "POCAL, é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo Executivo Municipal, medidas de controlo interno para a constituição, reposição e análise dos fundos de maneiio, vertidas em regulamento próprio "Regulamento de Constituição de Fundos de Maneio.

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento do estabelecido no citado regulamento, torna-se necessário, por forma a fazer face as despesas urgentes e inadiáveis, até ao final de 2019, constituir fundo de maneiio à vereadora a tempo inteiro, em regime de não exclusividade, Fernanda Maria Marques da Costa, no



valor de 125,00€, correspondendo às seguintes rubricas de classificação económica:

- 02.02.11/ Representação dos Serviços – 50,00 €;
- 02.02.25.99.99/ Serviços Diversos/ outros – 25,00€;
- 02.01.21/Outros bens – 50,00 €

Ponte da Barca, 4 de junho de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12.3.- 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, NO VALOR DE 4.283.144,73 €

1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, NO VALOR DE 4.283.144,73 €

- Ratificação de Despacho-

- Pela Unidade de Finanças e Contratação Pública foi presente a informação que se transcreve: “No seguimento da contratação do empréstimo de médio e longo prazo, realizado por este Município, no valor de 4.283.144,73 euros para substituição de dívida e verificando-se que o Tribunal de Contas aprovou o mesmo, com a emissão de visto favorável, torne-se necessário proceder a uma alteração orçamental (no montante do valor do empréstimo visado pelo T.C.) nos termos do ponto 8.3.1.3. do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), anexo ao D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro. Desta forma, o órgão competente para aprovar as alterações orçamentais é a Câmara Municipal, de acordo com a alínea d), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, (“Compete à Câmara Municipal executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”). Desta forma a presente alteração deverá ser remetida a reunião de câmara para deliberação. À consideração superior .-----

- Face ao informado, o Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara emitiu, em 07/06/2019, o seguinte despacho: “Por conveniência de Serviço, aprovo a presente alteração. Submeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação.”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 07/06/2019.-----

#### 12.4. - 20º ENCONTRO DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR

- Apoio Logístico-

- Proposta-

- No seguimento da informação interna nº 1907, da Divisão Sócio-Cultural, registada sob o nº 3498, em 07/06/2019, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve:  
“Considerando que:

O Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;

De acordo com a alínea e) e g), do n.º 2, do art.º 23, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: Património, cultura e ciência assim como na Saúde”;

A Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar solicitou a colaboração da autarquia para a realização do 20º Encontro de Medicina Geral e Familiar do Alto Minho, a realizar em Ponte da Barca, no auditório da Epralima, nos próximos dias 17 e 18 de junho;

O município tem interesse na divulgação do concelho a outros públicos, sendo que é possível potenciar a nossa cultura e património através de atividades desta natureza, especialmente pelo número de pessoas que traz ao concelho;

A atividade se reveste de interesse de âmbito cultural e da saúde para o concelho, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “competem à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”.

Proponho que se delibere pelo apoio logístico à realização do evento referido, designadamente com a oferta de material publicitário para 60 convidados e palestrantes, (sacos com o logótipo do município, brochuras turísticas, canetas do município, cadernos A6 e produtos regionais), com três momentos culturais distintos ao longo dos dois dias (atuação dos jovens da APPACDM, atuação do grupo de Ballet da Escola da Câmara Municipal e com a atuação do grupo da Academia Dançarte) e com um passeio orientado pela zona histórica da vila (que poderá ficar

a cargo do Dr. Jaime Ferreri).

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 07 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12.5. - ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS URBANOS Nº 880 E Nº 881 EM FROUFE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ENTRE AMBOS OS RIOS, ERMIDA E GERMIL

- Proposta-

- No seguimento da informação interna nº 1780, da Unidade de Finanças e Contratação Pública, registada sob o nº 3267, em 28/05/2019, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Considerando que:

O Município de Ponte da Barca é dono legítimo possuidor, com exclusão de outrem, de dois prédios urbanos, não se encontram descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte da Barca, conforme certidão negativa, emitida em 06 de junho de 2019 e na posse dos serviços da autarquia que são os seguintes:

1- Prédio Urbano,sito no lugar de Froufe, com a área de 158,50 m2 inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Entre Ambos-os-Rios, Ermida e Germil , sob o artigo 880, no concelho de Ponte da Barca.

2- Prédio Urbano,sito no lugar de Froufe, com a área de 77,70 m2 inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Entre Ambos-os-Rios, Ermida e Germil, sob o artigo 881, no concelho de Ponte da Barca.

Os prédios vieram à posse do Município de Ponte da Barca, ora justificante, por compra meramente verbal, efetuada a Maria Alves Reitor, viúva, residente que foi no lugar de Froufe, da extinta freguesia de Entre Ambos-os-Rios, efetuada no ano de mil novecentos e setenta e três, em dia e mês que já não consegue precisar, nunca tendo formalizado o respetivo contrato por Escritura Pública, de modo a proceder ao seu registo na Conservatória do Registo Predial.

Que desde esse ano, ou seja, há mais de vinte anos, entrou o Município de Ponte da Barca, na posse dos mencionados bens, e de imediato os ocupou e passou a usufruí-los, tratando da sua limpeza, guardando nele



pertences, haveres, utensílios, isto é, gozando de todas as suas utilidades e benefícios por ele proporcionadas.

O Município de Ponte da Barca, sempre administrou os mencionados bens, sem qualquer interrupção, com o conhecimento de toda a gente, sem oposição de quem quer que seja, e com o ânimo de quem exerce direito próprio, ou seja, exercendo essa mesma posse de forma contínua, pública, pacífica e de boa-fé.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Adquirir por usucapião os prédios urbanos

1- Prédio Urbano, sito no lugar de Froufe, com a área de 158,50 m<sup>2</sup>, confronta a Norte com a Quelha do Outeiro, Sul com Manuel Pereira Lobo, Nascente com Manuel Lopes e Poente com António Gomes, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Entre Ambos-os-Rios, Ermida e Germil, sob o artigo 880 no concelho de Ponte da Barca.

2- Prédio Urbano, sito no lugar de Froufe, com a área de 77,70 m<sup>2</sup>, confronta a Norte com Manuel Agostinho Lobo e Maria Fernandes Gomes, Sul com a Quelha, Nascente com David Lobo Araújo e Poente com a Quelha, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Entre Ambos-os-Rios, Ermida e Germil, sob o artigo 881 no concelho de Ponte da Barca.

Justificando o seu direito de propriedade, não descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte da Barca, lavrando-se no Notário a escritura de Justificação Notarial tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade.

Mais proponho que a Câmara Municipal me conceda os poderes bastantes para outorgar a referida escritura de justificação notarial, bem como para promover todos os atos que se julgarem pertinentes para lograr o registo predial dos prédios melhor identificados supra.

Ponte da Barca, 07 de Junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Augusto Manuel dos Reis Marinho Dr.)”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

## 12.6. - ADAPTAÇÃO DO PDM AO PROF EDM

- Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ponte da Barca -
- Proposta -

- Através da informação interna nº 1706, registada sob o nº 3111, em 22/05/2019, pela Divisão de Gestão e Planeamento Territorial é presente a proposta que se transcreve: "Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ponte da Barca

O artigo 32º do Capítulo IV e o artigo 37º do Capítulo V passam a ter a seguinte redação:

### CAPITULO IV

#### Espaços florestais

##### "Artigo 32º

##### Usos

1- ....

2-....

3- As explorações privadas com área igual ou superior a 20 ha ficam sujeitas à elaboração obrigatória de PGF (Plano de Gestão Florestal).

4-....

### CAPITULO V

#### Espaços de uso múltiplo agrícola e florestal

##### "Artigo 37º

##### Identificação e usos

1- ....

2-....

3- ...

4-As explorações privadas com área igual ou superior a 20 ha ficam sujeitas à elaboração obrigatória de PGF (Plano de Gestão Florestal). “

5-...”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações supra transcritas, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

#### 12.7.- CONFRARIA DE SANTA RITA

- Romaria de Santa Rita-
- Pedido de Apoio Logístico-
- Ratificação de Despacho-

- Presente ofício da Confraria de Santa Rita, registado sob o nº 4687, em 26/04/2019, a solicitar apoio logístico, com vista à realização da Romaria de Santa Rita, a decorrer entre os dias 8 e 11 de junho de 2019.-----

- Na sequência do solicitado, pela Divisão Sócio-Cultural foi prestada a seguinte informação: “Vem a Confraria de Santa Rita solicitar apoio logístico para a realização da Festa de Santa Rita que irá decorrer no período compreendido entre 08 e 11 de junho. O apoio solicitado consiste em limpeza do espaço, disponibilização de 4 contentores de lixo e colocação de três projectores no espaço A Festa de Santa Rita é um momento marcante da vida cultural e religiosa de Ponte da Barca tendo um impacto efectivo junto da população assim e considerando o já exposto informo que: Considerando o n.º 2, do art.º 23, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: e) Património cultura e ciencia. Considerando que a atividade se reveste de interesse cultural e social para o Município, considero, salvo melhor opinião, que o pedido se insere no âmbito das alíneas o) e u), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo às competências da Câmara Municipal:” Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; Submete-se o pedido à consideração do Sr. Presidente informando que, em caso de concordância, deverá ser submetida proposta à reunião de Câmara Municipal, para ratificação de acordo com o nº 1 do artigo 34º e do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. À Consideração Superior "-----

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi emitido, em 07/06/2019, o seguinte despacho: "Autorizo o apoio logístico solicitado. À reunião de câmara para ratificação." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 07/06/2019.-----

#### 12.8.-- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PONTE DA BARCA

- Festividades em Honra de Santo António-
- Pedido de Apoio Logístico -
- Ratificação de Despacho-

- Presente ofício da Fábrica da Igreja de Ponte da Barca, registado sob o nº 5611, em 20/05/2019, a solicitar apoio logístico, com vista à realização das festividades em Honra de Santo António, a decorrer nos próximos dias 12 e 13 de junho de 2019.-----

- Face ao solicitado, pela Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, foi prestada a seguinte informação: "No seguimento do despacho superior informo: 1. No que diz respeito à instalação de quadro eléctrico para alimentação do evento, torna-se necessário solicitar contrato eventual de fornecimento de energia eléctrica, prevendo-se um custo estimado de 150€. Para o efeito poderá ser utilizada a cabimentação (RED nº. 1327/2019) existente para despesas de fornecimento de energia eléctrica destinada aos eventos culturais. 2. Os serviços de manutenção informam ainda, no que se refere às demais solicitações, que existe viabilidade para a colocação do ponto de água e das grades de vedação. Sobre a cedência de um palco, parece-nos que o pedido é um pouco vago, pois nem as dimensões do palco, são mencionadas. No entanto, temos disponibilidade para ceder o palco pequeno. Quanto aos stands informamos que os mesmos encontram-se instalados na Praça da Republica para

apoio a eventos culturais que decorrerão durante o mês de junho naquele espaço. A limpeza do espaço e a colocação dos caixotes do lixo, também poder-se-á agendar e disponibilizar. 3. Mais se informa que não dispomos de mesas, cadeiras e assadores para ceder.”-----

- O Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, em 07/06/2019, emitiu o seguinte Despacho: “concordo com o informado. À reunião de câmara.”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 07/06/2019. -----

12.9. - PARCERIA COM A DELEGAÇÃO DE ARCOS DE VALDEVEZ DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA À TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO 3.17.2 – ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E APOIO ESPECIALIZADO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA DE GÉNERO

- Proposta-

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Considerando a pertinência da criação de uma estrutura de atendimento, acompanhamento e apoio especializado (social, psicológico e jurídico) a vítimas de violência doméstica e violência de género, que abranja os concelhos de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, e que contemple uma intervenção descentralizada e de complementaridade.

Considerando o facto de as vítimas de violência doméstica poderem recorrer por iniciativa própria, à estrutura, sem necessidade prévia de referência, uma vez que um primeiro atendimento bem conduzido pode evitar posteriores traumas resultantes da repetição dos acontecimentos/factos, permitindo assim um atendimento, acompanhamento, encaminhamento de primeira linha.

Considerando que a violência doméstica tornou-se um fenómeno social de grande complexidade, que não pode ser tratado de forma superficial, seja por parte daqueles que intervêm tecnicamente, seja por parte das vítimas e agressores, pois trata-se da vida real de muitos indivíduos ou sujeitos.



Assim, considerando que, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal "... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...";

Propõe-se à Câmara Municipal de Ponte da Barca assumir parceria com a Delegação de Arcos de Valdevez da Cruz Vermelha Portuguesa no âmbito da candidatura à Tipologia de Operação 3.17.2 – estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais nestas áreas no âmbito do POISE.

Ponte da Barca, 12 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta .-----

#### 12.10.- PROGRAMA “H2O – FÉRIAS DE VERÃO” - FIXAÇÃO DE PREÇOS

##### - Proposta-

- No seguimento da informação interna nº 1935, da Divisão Sócio-Cultural, registada sob o nº 3546, em 12/06/2019, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Considerando que:

O período em que decorrem as férias escolares, nomeadamente as férias de Verão, gera todos os anos a necessidade das entidades municipais procederem à organização de atividades diversificadas de forma a suprir aquela lacuna;

As autarquias locais, no âmbito da sua responsabilidade social e como entidades dotadas de competências nas áreas do desporto e do lazer, bem como outras que concorrem para este efeito, revelam, assim, uma especial aptidão para intervir neste contexto, com vista a colmatar tais necessidades;

Os Municípios devem funcionar como elemento agregador de todas as sinergias locais, por forma a dirimir as necessidades identificadas a nível concelhio;

R  
ag

As alíneas b) e e), do artº 2, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto consagram princípios e garantias de qualidade no acesso aos serviços públicos e de eficiência e eficácia da gestão pública;

O nº 1, do artº 3, da lei supra referida consagra, igualmente, a universalidade das competências dos municípios; São atribuições do Município, nomeadamente os domínios de tempos livres e desporto, considerados na alínea f), do nº 2, do artº 23 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

A alínea e), do artº 1, do artº 33º, do citado diploma legal, plasma que é da competência da Câmara Municipal “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for o caso disso, das competências legais das entidades reguladoras”;

Considerando, ainda, que:

A Autarquia, consciente das reais necessidades ao nível da oferta de atividades para a interrupção letiva de verão, em parceria e com o apoio de outras entidades que desenvolvem o seu trabalho no âmbito da infância, juventude, ocupação de tempos livres, entre outras, vai operacionalizar a ocupação das férias de verão, através do programa “H2O – Férias de Verão”;

O programa “H2O – Férias de Verão” destina-se a todas as crianças do concelho dos 3 aos 14 anos de idade, sendo que as atividades programadas para as crianças pertencentes à faixa etária dos 3 aos 5 anos serão desenvolvidas maioritariamente em sala e sempre que possível e adequado usufruirão das atividades em conjunto com os restantes participantes.

O programa “H2O – Férias de Verão” desenvolver-se-á do dia 24 de junho de 2019 até ao dia 13 de setembro de 2019, com interrupção na semana da Romaria de S. Bartolomeu, de 19 a 24 de agosto de 2019.

Sem prescindir,

Atentos os princípios que subjazem à Administração Pública, mais proponho que as famílias cujo número de filhos, inscritos neste programa, seja superior a 1 beneficiem de um desconto de 10%, superior a 2 de 15% e superior a 3 de 20%;

Pelo que antecede, proponho o estabelecimento dos preços abaixo indicados, a pagar pelas famílias que procedam à inscrição dos seus filhos, naquele programa, sendo que os preços apresentados e propostos são à semana, com refeição e sem refeição:

Dos 3 aos 5 anos de idade - 1 semana sem refeição – 10 euros  
- 1 semana com refeição – 15 euros

B

4

Dos 6 aos 14 anos de idade - 1 semana sem refeição – 15 euros  
- 1 semana com refeição – 25 euros

O Presidente da Câmara Municipal,  
Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. A senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, ditou para ata a Declaração de Voto que se transcreve: “Considerando a pertinência e a necessidade de dar resposta às crianças e jovens do concelho no período de férias escolares, aprovo naturalmente a proposta apresentada lamentando profundamente que não se dê continuidade a um trabalho que já se havia iniciado com o Agrupamento de Escolas de modo a poder responder de forma mais próxima e com maior equidade a todos os potenciais utilizadores. Lamento ainda que esta iniciativa se desenvolva ainda com a IPSS Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca que no ano transato criticou e tomou ações de modo a comprometer as decisões do Município única e exclusivamente por não ver atendido o seu interesse particular. Lamento mais uma vez o facto de desta forma não se permitir uma efetiva participação por parte de todos aqueles que mais necessitam deste serviço. É evidente que o envolvimento de todos os parceiros é salutar e certamente permitirá um serviço mais completo e de maior qualidade o que infelizmente não se verifica com a proposta que nos é apresentada.”-----

- O senhor Presidente da Câmara ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Voto favoravelmente esta iniciativa proposta pelos serviços, por considerar que da resposta a uma necessidade premente como é das férias escolares. Esta iniciativa é uma organização da Câmara Municipal e no trabalho preparatório, foi solicitado, tal como referenciado pela Sra Vereadora Fernanda Marques, as associações do Município tendo respondido favoravelmente três instituições: Associação Desportiva de Ponte da Barca, Santa Casa de Misericórdia de Ponte da Barca e Barca Basket Clube . Esta proposta foi debatida com o Agrupamento de Escolas, mais propriamente com o seu Diretor que participou ativamente no desenho desta iniciativa, daí que não estando o agrupamento definido na proposta de cartaz como parceiro, ele será integrado prontamente.”

- A senhora Vereadora do PSD, Fernanda Marques, ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Subscrevo na íntegra a declaração de voto do Sr Presidente acrescentando, contudo, que o município não se pode coibir de integrar todas as instituições do concelho nos seus projetos em função dos gostos e das preferências pessoais de cada um. A teoria efetivamente deve acompanhar a prática e o Município está consciente

M

das suas competências, do interesse publico e acima de tudo dos direitos dos Barquenses, e com esta proposta aumentou-se o período de duração da ocupação das férias escolares por parte dos jovens e potenciou o tratamento igual a todas as crianças inscritas neste projeto.”-----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.-----

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e quarenta e dois minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----



Paula Alexandra de Rocha Pereira Gomes